



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANINHA
A casa do povo

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

PERÍODO DE ABRIL A JUNHO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

2º TRIMESTRE DE 2023

ÍNDICE

1º - IDENTIFICAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

PRESIDENTE: **JOSÉ NICÁCIO LIMA DOS SANTOS**

PERÍODO DO EXAME: **03/04/2023 a 30/06/2023**

II – INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao Mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº **101/2000**, realizamos o Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Itabaianinha, relativo ao período de **03/04/2023 a 30/06/2023**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

III - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº **206/2001**, de **01/11/2001** do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe:



- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº **4.320/1964** – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº **8.666/1993** e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
- Lei Complementar nº **101/2000** – Estabelece normas de finanças voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Lei Municipal nº **1.101/2022** de 25 de julho de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2023 - LDO**;
- Lei Municipal nº **1.109/2022** de 16 **dezembro** de 2022 – Estima receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de **2023 – LOA**;
- Lei Municipal nº **1.088/2021** de dezembro de 2021 (Quadriênio **2022/2025**) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação – **PPA**;
- Leis Municipais nº 1.111/2022 essa Fixa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, e Leis 1.117, 1.118, 1.119 e 1.120 Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferência de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do Controle Interno abrangem o período de **03/04/2023 A 30/06/2023** e alcançaram as áreas a seguir **relacionadas**:

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações e Contratos;
- Inexigibilidade;
- Restos a Pagar.

IV - AUDITORIA FINANCEIRA



O Repasse efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, a Receita Extra Orçamentária e o Repasse para os Inativos teve uma arrecadação do SEGUNDO TRIMESTRE de 2023, no valor de R\$ 1.349.049,99 (Um milhão trezentos e quarenta e nove mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) onde se encontram demonstrada abaixo:

RECEITAS/REPASSE /EXTRA

RECEITAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	368.882,72	368.882,72	368.882,72	1.106.648,16
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	68.869,83	67.557,24	67.968,75	204.395,82
REPASSE Inativos	0,00	25.337,34	12.668,67	38.006,01
TOTAL	437.752,55	461.777,30	449.520,14	1.349.049,99

Nota Explicativa de Abril a Junho 2023, não foram celebrados Convênios e Termos de

Parceria

As despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias no SEGUNDO TRIMESTRE de 2023, foram da ordem de R\$ 1.105.241,45 (Um milhão cento e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA / EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	82.020,00	47.167,10	733.316,90	.862.504,00
DESPESAS EXT. ORÇAMENTÁRIA	72.320,86	102.488,04	67.928,55	242.737,45
TOTAL	154.340,86	149.655,14	801.245,45	1.105.241,45

De 14 a 17 e 18 e 19 de Abril foram realizados 02 (dois) Cursos para Área Pública.

De 12 a 15 de Maio foi realizado 01 (um) Curso para Área Pública

Em Maio teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 101.792,60

Em Junho teve anulação de saldo orçamentário de R\$ 57.642,12

Em Maio o empenho nº 94 teve correção por motivo de ter sido empenhado com o valor maior e o correto é R\$ 2.700,00

V - CONTABILIDADE:

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

VI - CONCURSO PÚBLICO:

Durante o Segundo Trimestre de 2023, não foi realizado nenhum concurso público.



VII - OBRAS E / OU REFORMAS:

No dia 13 de junho 2023, foi assinado a **Ordem de Serviços da Tomada de Preços N° 01/2023, referente ao Contrato n° 21/2023**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no **Segundo Trimestre de 2023 obras e reformas.**

CONTRATOS

Analisando-os devidamente, declarando a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

PROCESSOS LICITATÓRIOS

No período de **03/04/2023 a 30/06/2023** houve 07 (Sete) contratos, 01 (Uma) Rescisão Amigável, 01 Pregão Eletrônico de material de consumo, 02 Aditivos

VIII - AUDITORIA PATRIMONIAL/INVENTÁRIO

BENS MÓVEIS

Em Maio de 2023 foi adquirido bens móveis no valor de R\$ 51.997,50 (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do **Segundo Trimestre de 2023** estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC – **160/92**, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantendo o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

IX – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

REPASSE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% (SETENTA POR CENTO) COM PESSOAL.

O Repasse Mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha de acordo com a Emenda Constitucional n° 25/2003, de 15/02/2003 à Constituição Federal e Resolução n° 211/2001, de 27/12/2001



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Segundo Trimestre de 2023** foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Itabaianinha (SE), 30 de Junho de 2023

COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CPF 344.171.765-15

CONTROLE INTERNO



do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores.

De Abril a Junho 2023, foi gasto com folha de pagamento de pessoal, mais 50% (Cinquenta por cento) do décimo terceiro salário dos Vereadores e Funcionários, um percentual de **54,97 %** (Cinquenta e quatro vírgula noventa e sete por cento)

X – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no **Segundo Trimestre**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos **Órgãos de Controle Externo**.

XI - PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº **4.320** de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº **206/2001** de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Itabaianinha (SE), 30 de Junho de 2023

COSME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

CPF 344.171.765-15

CONTROLE INTERNO